Em dia Notícias

TRT-MG participa de eventos em prol do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho (12/04/2016)

Mais notícias



O desembargador José Eduardo Chaves, que é membro da Comissão de Enfrentamento ao **Trabalho Escravo** e Degradante, recebeu em seu gabinete, na tarde desta terça-feira (12), representantes de instituições sindicais para debater a organização de eventos alusivos ao Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, celebrado no dia 28 de abril.

Ficou acordado que, na tarde do dia 26 de abril, haverá uma audiência pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais para discutir a saúde e segurança no trabalho. No dia 28 de abril, será realizado também um evento público em Mariana, para lembrar dos trabalhadores que morreram na recente tragédia ambiental, também considerada um grande acidente de trabalho.

Estiveram presentes na reunião, além do desembargador, o presidente do Instituto Mineiro de Relações de Trabalho, Carlos Calazans, o membro da Coordenação de Saúde da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Júlio César Damasceno, o procurador do Ministério Público do Trabalho, Geraldo Emediato Souza e Sávio Bones, assessor do deputado Celinho do Sinttrocel, presidente da Comissão de Trabalho e Previdência Social da ALMG.

Data

No dia 28 de abril de 1969, uma explosão numa mina no estado norte-americano da Virginia matou 78 mineiros. Em 2003, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu a data como o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Neste dia são celebrados eventos no mundo todo para a conscientização dos trabalhadores e empregadores quantos aos riscos de acidentes. A data foi instituída no Brasil pela Lei nº 11.121 de 2005.

(Foto: Madson Morais)

1 de 2 14/06/2016 11:19

TRT 3ª Região - Notícia

Esta notícia foi acessada 475 vezes.

Envie esta notícia por email

Secretaria de Comunicação Social Seção de Imprensa e Divulgação Interna imprensa@trt3.jus.br



2 de 2